



C. Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /19)

Justificação

Clube de Rugby de Évora é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1992. A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

"Clube de Rugby tem como objeto a promoção da prática do rãguebi, de outros desportos e de outras atividades de âmbito recreativo, cultural e desportivo." A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Rugby de Évora contribuinte fiscal nº 503581860, identificação da segurança social nº 20015521372; Segundo Outorgante, aqui representado por Manuel Couto na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de **29544,9 euros (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos)** a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **29544,9 euros (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevisível das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.


Assinado em Évora, 1 de junho de 2018,

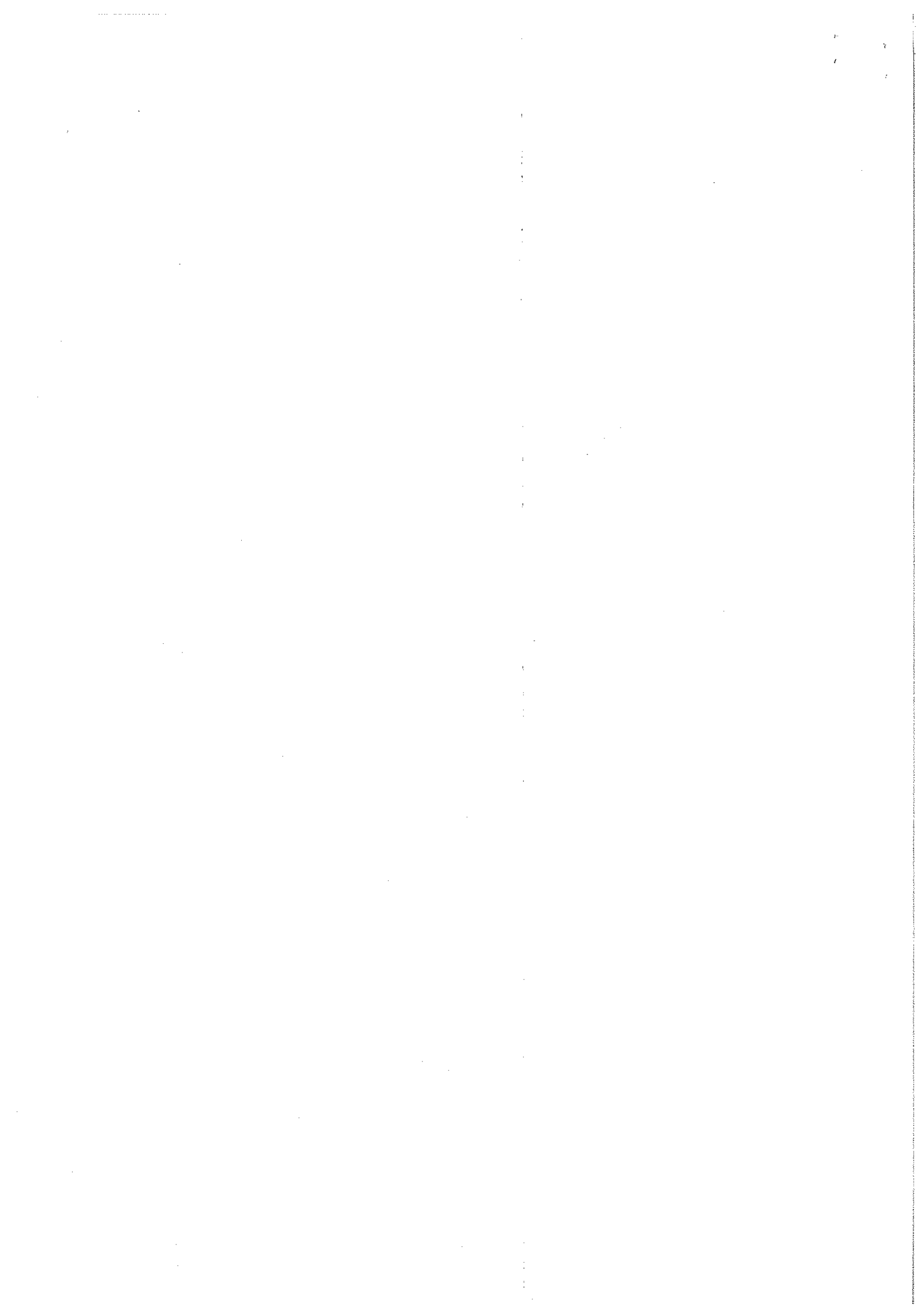
O Presidente
Câmara Municipal de Évora


(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Clube de Rugby de Évora


CLUBE DE RUGBY DE ÉVORA
(Manuel Couto)
Largo Alexandre Herculano nº 8 R/c
7000-501 ÉVORA
NIF: 503 581 860
rugbyevora@sapo.pt





Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018

Associação:	Clube de rugby de Évora		NIPC/NISS	503581860	20015521372
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	0	Data RPC:	00-01-1900
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	29544,90	0%	Revisão - € 0
PDD Registo nº	0	Data	00-01-1900	R.E. nº 0	Data 00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim

Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	3088,80	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	26456,10	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	29544,90	- €

Contabilização: (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)	CPDD	Revisão
1-Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedencias entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedencia tanque coberto	- €	- €
5-Cedencias/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedencia tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	29544,90	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de rugby de Évora** NIPC **503581860**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/DI	#DIV/DI	#DIV/DI	#DIV/DI	0
Atividade	torneios veteranos não federados	Torneio pais e filhos	vennia praticar desporto	Rugby nas escolas	0
Data	2018	2018	2018	2018	2018
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	85	120	150	500	0
Dia (nº dias)	10	2	5	1	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	1122	316,8	990	660	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-1122	-316,8	-990	-660	0

SLS- M1 Pontual TOTAL **3088,8**

Total participantes prev **855**



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature

Associação: **Clube de rugby de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

RUGBY 5 sub8

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
	330	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
	165	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
	0	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq1	495	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão -495			
<i>Indicação?</i>		<i>Rever</i>	
<i>Meio prova:</i>	-		
<i>Meio prova:</i>	-		
<i>Mérito (jog em campo)</i>			0

RUGBY 7 sub10

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
	330	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
	165	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
	0	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq2	495	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão -495			
<i>Indicação?</i>		<i>Rever</i>	
<i>Meio prova:</i>	-		
<i>Meio prova:</i>	-		
<i>Mérito (jog em campo)</i>			0



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de rugby de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

RUGBY 7 sub10

equipa B

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
	330	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
	165	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
	0	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	0
	132	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq3	627	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
	Revisão 627		
	<i>Indicação?</i>	<i>Rever</i>	
	0 -		
	0 -		
	<i>Mérito (jog em campo)</i>		
	-		
	0		

RUGBY 10 sub12

13

equipa A

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	-
Nº Jogos	até 15 jgs	-	-
	330	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-	-
	0	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-	-
	0	0	0
Treinad. grau máx.	0	0	0
	0	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	1	0	0
	214,5	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	1	0	0
	165	0	0
Treinad. restantes graus	0	0	0
	0	0	0
Médico	0	0	0
	0	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	0
	0	0	0
Massagista	0	0	0
	0	0	0
Prev Eq4	709,5	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
	Revisão 709,5		
	<i>Indicação?</i>	<i>Rever</i>	
	0 -		
	0 -		
	<i>Mérito (jog em campo)</i>		
	-		
	0		



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature

Associação: Clube de rugby de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

RUGBY 10 sub12		13	0	
(Exec Orçmt) PREV		0	0 Rel. Execução	
Nível	1		-	
Nº Jogos	até 15 jgs		-	
	330		0	
Reforço Equipa Fem	-		-	
	0		0	
Reforço Equipa NEE	-		-	
	0		0	
Treinad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treinad. 2º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. 3º grau + elevado	1		0	
	165		0	
Treinad. restantes graus	0		0	
	0		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq5	495	Total	0	
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!		
		Revisão 495		
	Indicação?	Rever		
	0 -			
	0 -			
	Mérito (jog em campo)			
			0	

RUGBY 10 seniores fem		0	0	
(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução	
Nível	1		-	
Nº Jogos	até 15 jgs		-	
	330		0	
Reforço Equipa Fem	-		-	
	0		0	
Reforço Equipa NEE	-		-	
	0		0	
Treinad. grau máx.	0		0	
	0		0	
Treinad. 2º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treinad. 3º grau + elevado	1		0	
	165		0	
Treinad. restantes graus	0		0	
	0		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq6	495	Total	0	
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!		
		Revisão 495		
	Indicação?	Rever		
	0 -			
	0 -			
	Mérito (jog em campo)			
			0	



Câmara Municipal de Évora

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

RUGBY 13 sub14 22

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	até 15 jgs		-
	0 660,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
	0 0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	1		0
	0 214,50		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
	0 0,00		0,00
Médico	0		0
	0 0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	0 132,00		0,00
Massagista	0		0
	0 0,00		0,00
Previsional E1	1006,5	EXECT	0

% apoio	#DIV/0!	%	=DSR/BA6
		Revisão	-1006,5
		Indicação?	Rever
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			0,00

RUGBY 15 sub16 25

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	0 3960,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
	0 0,00		0,00
Treinaç. grau máximo	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. 2º grau mais elevado	1		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. 3º grau mais elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
	0 0,00		0,00
Médico	0		0
	0 0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
	0 132,00		0,00
Massagista	1		0
	0 66,00		0,00
Previsional E2	4158	EXECT	0

% apoio	#DIV/0!	%	=DSR/BA6
		Revisão	-4158
		Indicação?	O dicação Revisão em baixa
		Meio prova:	-
		Meio prova:	-
		Mérito (jog em campo)	-
			0,00



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature

RUGBY 15 sub18

27

0		0	
Exec Orçamental (Prev)	0	Ref. Execução	
Nível	3	-	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	-	
0	2640,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	-	-	
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE	-	-	
0	0,00	0,00	
Treina. grau máximo	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 2º grau mais elevado	1	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 3º grau mais elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	
0	132,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previsional E3	2772	EXECT	0
% apoio #DIV/0!		% =D68/B46	
Revisão		-2772	
Indicação Revisão em baixa			
Meio prova:		-	
Meio prova:		-	
Mérito (jog em campo)		-	
		0	
		0,00	

Rugby 15 Seniores

39

0		0	
Exec Orçamental (Prev)	0	Ref. Execução	
Nível	4	-	
Nº Jogos	30 jgs ou +	-	
0	6600,00	0,00	
Reforço Equipa Fem	-	-	
0	0,00	0,00	
Reforço Equipa NEE	-	-	
0	0,00	0,00	
Treina. grau máximo	1	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 2º grau mais elevado	1	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 3º grau mais elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	1	0	
0	198,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	1	0	
0	132,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previsional E4	6930	EXECT	0
% apoio #DIV/0!		% =D68/B46	
Revisão		-6930	
Indicação visão em baixa			
Meio prova:		-	
Meio prova:		-	
Mérito (jog em campo)		-	
		0	
		0,00	



Câmara Municipal de Évora

Modalidades nº jogad em campo: 5 a 10		
RUGBY 5 sub8	Prev Eq1	495
RUGBY 7 sub10	Prev Eq2	495
RUGBY 7 sub10	Prev Eq3	627
RUGBY 10 sub12	Prev Eq4	709,5
RUGBY 10 sub12	Prev Eq5	495
RUGBY 10 seniores fem	Prev Eq6	495
g	Prev Eq7	0
h	Prev Eq8	0
i	Prev Eq9	0
j	Prev Eq10	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		3316,5

Modalidades c nº jogad campo superior a 10		
RUGBY 13 sub14	Previsional E1	1006,5
RUGBY 15 sub16	Previsional E2	4158
RUGBY 15 sub18	Previsional E3	2772
Rugby 15 Seniores	Previsional E4	6930
0	Previsional E5	0
0	Previsional E6	0
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
0	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		14866,5
TOTAL M2 FED. REGULAR		18183

Modalidades Individuais		
A	Previs Ind1	0
B	Previs Ind2	0
C	Previs Ind3	0
D	Previs Ind4	0
E	Previs Ind5	0
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
I	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
TOTAL Individuais		0
TOTAL Individuais		0

Modalidades Individuais		
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
		0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	113
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	6
Equipas (jog + 11)	4

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature

Associação: **Clube de rugby de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia	0	1	2	3
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
PROGRAMA - Atividade	torneio natal	torneio veteranos	clinic 1, 2, 3	torneio sevens feminino
Data	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	400	175	120	120
Dia	1	1	9	1
Nível	Internacional	Internacional	Internacional	Nacional
Contrato	1848	808,5	4989,6	396

Rel. Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-
Data	0	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **8273,1**

